

Comunicado Oficial n.º 36

2026/2027

Liga Algarve Futsal Feminino

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à Liga Algarve Futsal Feminino – 2026/2027.

Faro, 7 de outubro de 2026

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Liga Algarve Futsal Feminino - 2026-2027

1ª FASE

1ª. FASE

Jornada: 1 - 11/10/2026

Jornada: 8 - 13/12/2026

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO	
510.00.001.0	11/10/2026 - 19:00	2512 - CD Odiáxere		2684 - CRD Santaluziense		13/12/2026 - 17:00		510.00.029.0	
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS				(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA					
510.00.002.0	09/10/2026 - 21:30	1553 - UD Castromarinense		1219 - Cd Marítimo Olhanense		13/12/2026 - 20:00		510.00.030.0	
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM				(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA					
510.00.003.0	11/10/2026 - 00:00	9950 - A INDICAR		1065 - SC Fareense		13/12/2026 - 00:00		510.00.031.0	
(x) - -				(x) - -					
510.00.004.0	09/10/2026 - 21:30	4681 - São Pedro FCF		5933 - Quarteira FC		12/12/2026 - 21:30		510.00.032.0	
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO				(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA					

Jornada: 2 - 18/10/2026

Jornada: 9 - 10/01/2027

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO	
510.00.005.0	18/10/2026 - 19:00	2684 - CRD Santaluziense		4681 - São Pedro FCF		08/01/2027 - 21:30		510.00.033.0	
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA				(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO					
510.00.006.0	18/10/2026 - 20:00	1219 - Cd Marítimo Olhanense		2512 - CD Odiáxere		10/01/2027 - 19:00		510.00.034.0	
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA				(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS					
510.00.007.0	16/10/2026 - 21:30	1065 - SC Fareense		1553 - UD Castromarinense		08/01/2027 - 21:30		510.00.035.0	
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI				(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM					
510.00.008.0	18/10/2026 - 00:00	5933 - Quarteira FC		9950 - A INDICAR		10/01/2027 - 00:00		510.00.036.0	
(x) - -				(x) - -					

Jornada: 3 - 01/11/2026

Jornada: 10 - 17/01/2027

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
510.00.009.0		01/11/2026 - 15:00		2684 - CRD Santaluziense		1219 - Cd Marítimo Olhanense		17/01/2027 - 20:00		510.00.037.0	
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA						(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA					
510.00.010.0		01/11/2026 - 19:00		2512 - CD Odiáxere		1065 - SC Fareense		17/01/2027 - 19:00		510.00.038.0	
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS						(3964) PAVILHÃO SPORTING CLUBE FARENSE(38.0x18.0) - Tacos - FARO					
510.00.011.0		30/10/2026 - 21:30		1553 - UD Castromarinense		5933 - Quarteira FC		15/01/2027 - 21:30		510.00.039.0	
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM						(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA					
510.00.012.0		01/11/2026 - 00:00		4681 - São Pedro FCF		9950 - A INDICAR		17/01/2027 - 00:00		510.00.040.0	
(x) - -						(x) - -					

Liga Algarve Futsal Feminino - 2026-2027

1ª FASE

1ª. FASE

Jornada: 4 - 08/11/2026

Jornada: 11 - 24/01/2027

JOGO		DATA	CLUBES		DATA	JOGO
510.00.013.0	08/11/2026 - 20:00	1219 - Cd Marítimo Olhanense	4681 - São Pedro FCF		22/01/2027 - 21:30	510.00.041.0
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA			(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
510.00.014.0	08/11/2026 - 19:00	1065 - SC Fareense	2684 - CRD Santaluziense		24/01/2027 - 15:00	510.00.042.0
(3964) PAVILHÃO SPORTING CLUBE FARENSE(38.0x18.0) - Tacos - FARO			(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA			
510.00.015.0	07/11/2026 - 21:30	5933 - Quarteira FC	2512 - CD Odiáxere		24/01/2027 - 19:00	510.00.043.0
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA			(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
510.00.016.0	08/11/2026 - 00:00	9950 - A INDICAR	1553 - UD Castromarinense		24/01/2027 - 00:00	510.00.044.0
(x) - -			(x) - -			

Jornada: 5 - 15/11/2026

Jornada: 12 - 31/01/2027

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO	
510.00.017.0	15/11/2026 - 20:00	1219 - Cd Marítimo Olhanense		1065 - SC Fareense		31/01/2027 - 19:00		510.00.045.0	
(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA				(3964) PAVILHÃO SPORTING CLUBE FARENSE(38.0x18.0) - Tacos - FARO					
510.00.018.0	15/11/2026 - 15:00	2684 - CRD Santaluziense		5933 - Quarteira FC		30/01/2027 - 21:30		510.00.046.0	
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA				(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA					
510.00.019.0	15/11/2026 - 00:00	2512 - CD Odiáxere		9950 - A INDICAR		31/01/2027 - 00:00		510.00.047.0	
(x) - -				(x) - -					
510.00.020.0	13/11/2026 - 21:30	4681 - São Pedro FCF		1553 - UD Castromarinense		29/01/2027 - 21:30		510.00.048.0	
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO				(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM					

Jornada: 6 - 29/11/2026

Jornada: 13 - 14/02/2027

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
510.00.021.0		27/11/2026 - 21:30		4681 - São Pedro FCF		1065 - SC Fareense		14/02/2027 - 19:00		510.00.049.0	
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO						(3964) PAVILHÃO SPORTING CLUBE FARENSE(38.0x18.0) - Tacos - FARO					
510.00.022.0		28/11/2026 - 21:30		5933 - Quarteira FC		1219 - Cd Marítimo Olhanense		14/02/2027 - 20:00		510.00.050.0	
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA						(1315) PAVILHÃO ESCOLA DR JOÃO LUCIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FUZETA					
510.00.023.0		29/11/2026 - 00:00		9950 - A INDICAR		2684 - CRD Santaluziense		14/02/2027 - 00:00		510.00.051.0	
(x) - -						(x) - -					
510.00.024.0		27/11/2026 - 21:30		1553 - UD Castromarinense		2512 - CD Odiáxere		14/02/2027 - 19:00		510.00.052.0	
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM						(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS					

Liga Algarve Futsal Feminino - 2026-2027**1ª FASE****1ª. FASE****Jornada: 7 - 06/12/2026****Jornada: 14 - 21/02/2027**

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
510.00.025.0		06/12/2026 - 19:00		1065 - SC Farense		5933 - Quarteira FC		21/02/2027 - 15:00		510.00.053.0	
(3964) PAVILHÃO SPORTING CLUBE FARENSE(38.0x18.0) - Tacos - FARO						(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA					
510.00.026.0		06/12/2026 - 00:00		1219 - Cd Marítimo Olhanense		9950 - A INDICAR		21/02/2027 - 15:00		510.00.054.0	
(x) - -						(x) - -					
510.00.027.0		06/12/2026 - 15:00		2684 - CRD Santaluziense		1553 - UD Castromarinense		21/02/2027 - 15:00		510.00.055.0	
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA						(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM					
510.00.028.0		06/12/2026 - 19:00		2512 - CD Odiáxere		4681 - São Pedro FCF		21/02/2027 - 15:00		510.00.056.0	
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS						(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO					



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA LIGA ALGARVE FUTSAL FEMININO
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORAS

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORAS

ARTIGO 15.º - DAS SANÇÕES POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

ARTIGO 16.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 17.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 18.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 19.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 29/09/2026, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga Algarve Futsal Feminino, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A competição tem a denominação oficial de Liga Algarve Futsal Feminino, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Liga Algarve Futsal Feminino realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga Algarve Futsal Feminino, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.



CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1 - A Liga Algarve Futsal Feminino é disputada por sete (7) clubes numa fase única que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2 - Após o término da Liga Algarve Futsal Feminino disputa-se o Campeonato Do Algarve Futsal Feminino onde participarão os clubes que não forem indicados para participar na Taça Nacional Futsal Feminina.

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futsal Feminino, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local dos jogos são marcados pela AFA mediante indicação dos clubes visitados cumprindo o previsto no Regulamento de Provas Oficiais da AF Algarve.

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1 - O clube vencedor da Liga Algarve Futsal Feminino será o clube indicado para representar a AF Algarve na Taça Nacional Futsal Feminino, caso reúna todos os requisitos regulamentares exigidos.

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Liga Algarve Futsal Feminino, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORAS

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

1 - Apenas podem participar na Liga Algarve Futsal Feminino as jogadoras que se encontrem devidamente inscritas e licenciadas pela FPF, podendo ser amadoras ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadoras.



CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

1 - Os jogos da Liga Algarve Futsal Feminino são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1 - Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2 - Em caso de impossibilidade de o jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta (30) minutos por tempo corrido (30+30).

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORAS

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadoras que se encontra definida pela FPF nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadoras suplentes na ficha técnica, ou até nove (9) jogadoras, se as jogadoras adicionadas forem obrigatoriamente, Sub20.

3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo as jogadoras substituídas voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se alguma das jogadoras efetivas não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituída por qualquer uma das suplentes constantes da ficha técnica entregue;
- b) Qualquer jogadora que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituída por qualquer jogadora regularmente inscrita na FPF pelo clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
- c) Após terem sido substituídas, as jogadoras podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipadas.

ARTIGO 15.º - DAS SANÇÕES POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

1 - O jogador que em jogos diferentes da competição, na mesma época desportiva, acumular uma série de cartões amarelos é sancionado com um (1) jogo de suspensão assim que atingir o 5.º, o 9.º e o 12.º cartão, e assim sucessivamente, em séries de três (3) cartões amarelos.

2 - A sanção referida no número anterior não pode ser atenuada nem agravada, nem a prática da infração aí prevista pode constituir agravante ou atenuante relativamente à determinação da sanção de outras infrações.

3 - Para efeitos da contagem a que se refere o número 1, não são considerados os casos de dupla advertência em jogo oficial, nos termos do artigo 46.º n.º 3 do Regulamento Disciplinar da AFA.

ARTIGO 16.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a)** Dois (2) delegados ao jogo;
- b)** Um (1) treinador principal;
- c)** Um (1) treinador-adjunto
- d)** Um (1) treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2.º delegado;
- e)** Um (1) médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE);
- f)** Sete (7) jogadoras suplentes ou até nove (9), se as jogadoras adicionadas à equipa forem obrigatoriamente, Sub20.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que as distingam das jogadoras a ser efetivamente utilizadas.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção das jogadoras, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE).



ARTIGO 17.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

- 1 - Os clubes participantes no Liga Algarve Futsal Feminino devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).
- 2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.
- 3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.
- 4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontrar impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.
- 5 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
- 6 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinadora e jogadora durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitada para exercer isoladamente cada uma destas funções.

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 18.º - OFERTA AO VENCEDOR

- 1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor da Liga Algarve Futsal Feminino o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.
- 2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 19.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

- 1 - As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.